



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº 4763

DATA ENTR 05/09/22

HORARIO 08:46

IMPRESSÃO
CONSAVEL

INDICAÇÃO Nº 133/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE QUE VOLTE COM O FUNCIONAMENTO DA USINA DE RECICLAGEM NA CIDADE.**

JUSTIFICATIVA

Essa indicação traz grandes vantagens para o município como a sustentabilidade social, financeira e ambiental e também a geração de emprego e renda.

Com a Usina de reciclagem, todo lixo produzido poderá ser reaproveitado, não sendo mais necessário a utilização dos aterros sanitários que provocam um impacto negativo muito grande ao meio ambiente e conseqüentemente a sociedade.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 31 de Março de 2022.



Vereador

Pedro Júlio Sobrinho (Republicanos)

Pedro Júlio Sobrinho
VEREADOR